



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 06/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da classe dos bens de uso especial e afetar para a classe dos bens dominicais, para fins de Concessão de Uso mediante licitação pública, os imóveis que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar da classe dos bens de uso especial e afetar para a classe dos bens dominicais, para fins Concessão de Uso, mediante licitação pública, os Lotes:

I – Lote de Terras nº 17/18-A, subdivisão do Lote nº 17/18, da planta da cidade Roncador-Pr, perímetro urbano – Município de Roncador-Pr, objeto da matrícula nº 8.001, Comarca de Iretama-Pr., com área de 18.893,695 m2, com os seguintes limites e confrontações: Nordeste: Por uma linha seca e reta medindo 128,55 metros e azimuth de 304º55'54", confrontando com a chácara nº 19. Sudeste: Por três linhas secas e retas medindo 108,91 metros e azimuth 35º14'44" e a segunda medindo 35,50 metros e azimuth 304º55'54" as duas confrontando com a Chácara nº 17/18-R e a terceira medindo 40,90 metros e azimuth de 35º14'44" confrontando com a Rua Amazonas. Sudoeste: Por uma linha seca e reta, medindo 172,00 metros com azimuth de 304º55'54", confrontando com a Chácara nº 16. Noroeste: Segue pelo Rio Roncador com vários azimutes e distâncias confrontando com lote nº 121 – Orientação e Rumos: Norte Magnético;

II – Lote de Terras nº 19-R-Remanescente, Subdivisão da Chácara nº 19 R, da planta geral da cidade de Roncador-Pr, objeto da matrícula nº 6.815, desta Comarca, com a área de 14.819,10m2, com os seguintes limites e confrontações: Noroeste: Com rumo de 40º00'00"SE, medindo 161,00 metros, confrontando com a chácara nº 20. Sudeste: Com rumo de 50º00'00"SO, medindo 80,00 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Amazonas. Sudoeste: Com 3 linhas 1ª rumo de 40º00'00"NO, medindo 79,00 metros, a 2ª rumo de 50º00'00"SO, medindo 30 metros, confrontando com a chácara nº 19-A, e a 3ª rumo de 40º00'00"NO, medindo 113,00 metros, confrontando com a chácara nº 18. Noroeste: Pelo Rio Roncador com diversos rumos medindo 154,00 metros, confrontando com a chácara nº 121. Orientação dos Rumos – Norte Magnético;

III – Barracão Industrial localizado no Lote de Terras nº 121/121-C – objeto da matrícula nº 4.107, resultante da unificação dos lotes nºs 121 e 121-C, da Gleba nº 03-Cancã, da Colônia Cantu, Município de Roncador, desta Comarca, com a área de 108.900 m2 e os seguintes limites e confrontações: Norte: por uma linha seca com rumo de 46º00'NE, medindo 340,00 m, confrontando com terras do lote nº 121, da mesma divisão. Leste: Por



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

uma linha seca com rumo de 26°30'SE, medindo 302,00 m, confrontando com terras do lote nº 121-D da mesma divisão e Gleba. Oeste: Por uma linha seca com rumo de 43°00'NO, medindo 316,00 m, confrontando com terras do lote nº 121 da mesma divisão e Gleba. Orientação dos Rumos: Norte Magnético.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 20 de fevereiro de 2018.

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal



República
Federativa do
Brasil

CARTÓRIO
PIACENTINI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Arlindo Piacentini Filho

Oficial Designado

Comarca de Iretama

Fone/ Fax (44) 3573-1276

Rua Octaviano Felix, 168-A, centro - CEP: 87.280-000

Registro de
Imóveis

Registro Civil

Títulos e
Documentos

CERTIFICO que a pedido verbal de parte interessada, que consta no Livro 02 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a matrícula conforme inteiro teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO **2.007**

FICHA **01**

MATRÍCULA N.º 8.001

04 de Outubro de 2.007. Protocolo nº 14.224.-

IMÓVEL:- Chácara nº 17/18-A, subdivisão do lote nº 17/18, da planta da cidade Roncador-Pr., perímetro urbano - Município de Roncador-Pr., Comarca de Iretama-Pr., com a área de 18.893,695 m2., com os seguintes limites e confrontações: Nordeste: Por uma linha seca e reta medindo 128,55 metros e azimuth de 304°55'54", confrontando com a chácara nº 19. Sudeste: Por três linhas secas e retas medindo 108,91 metros e azimuth 35°14'44" e a segunda medindo 35,50 metros e azimuth 304°55'54" as duas confrontando com a Chácara nº 17/18-R e a terceira medindo 40,90 metros e azimuth de 35°14'44" confrontando com a Rua Amazonas. Sudoeste: Por uma linha seca e reta, medindo 172,00 metros com azimuth de 304°55'54", confrontando com a Chácara nº 16. Noroeste: Segue pelo Rio Roncador com vários azimutes e distâncias confrontando com lote nº 121.- Orientação dos Rumos: Norte Magnético. (a) Engº agrícola Luiz Sidnei Volpato - CREA nº 20281-D- Pr.-

PROPRIETÁRIO:- CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CACHOEIRA DA SAUDADE, CGC/MF. Nº 79.263.034/0001-29, com sede e foro na cidade de Roncador-Pr., pessoa jurídica.-

MATRÍCULA ANTERIOR - Nº 7.495, do Lvº 2-RG., deste Ofício.- Emolumentos:-
NIHL. Dou fê, O Oficial,

R-1/8.001 - 05 de Outubro de 2.007.- Protocolo nº 14.229.- **DOADOR:- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CACHOEIRA DA SAUDADE**, CNPJ. Nº 79.263.034/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Amazonas, s/nº em Roncador-Pr., neste ato representado por seu patrão(Presidente) Sr. Eugenio Oreste Oneckko - C.I. RG. nº 799.596-Pr., e CPF. nº 041.592.849-49, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente na Rua Amazonas, s/nº na cidade de Roncador-Pr., conforme Estatuto Social, art. 27, datado de 06/12/2.004.- **DONATÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Moyses Lupion 89, na cidade de Roncador-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ilizeu Poretz - C.I. RG. nº 4.043.800-9-Pr., e CPF. nº 635.696.129-53, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à Rua Paraná, s/nº na cidade de Roncador-Pr., conforme Termo de Posse datado de 01/01/2.005 emitido pela Câmara Municipal de Roncador-Pr.- **TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório Tabelionato e Registro Civil Keller, da cidade e Município de Roncador-Pr., aos 26 de Setembro de 2.006, às fls. 165, do

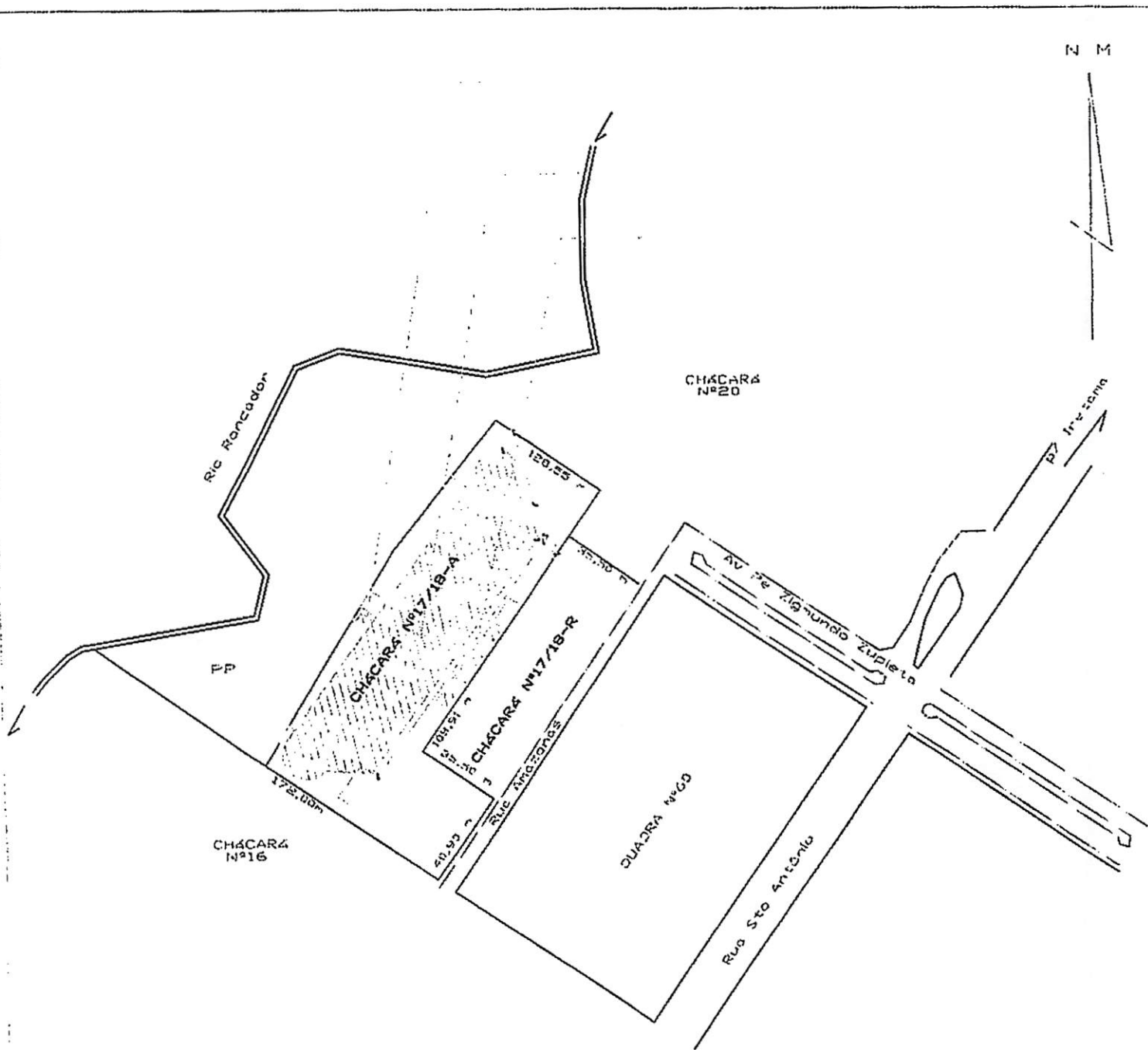
lvº 73.- VALOR:- R\$ 10.000,00.- Consta no Título:- Emitida a DOI.- A presente Escritura está isenta do pagamento do Funrejus, conforme Lei nº 12.216 de 15/07/88, art. 3º, b; **DEMAIS CERTIDÕES:** Constante no Título. Foi apresentados os seguintes documentos por ocasião do registro:- GR-PR- IMUNE - INSTR. Sefa Nº itcmd 1/89, emitida pela Agência de Rendas de Campo Mourão-Pr. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 049292007-14023010, expedida via internet.- Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 2208/2007, da Prefeitura Municipal de Roncador-Pr.- *Isenta de Funrejus, conforme Lei nº 12.216 de 15/07/88, art. 3º, b.*- Emolumentos:- 2.385 VRC., ou seja R\$ 250,43, R\$ 2,00 (selo).- Dou fé, O Oficial,

Av-002-0008001-Protocolo:-0027865-Data:-23 de outubro de 2014.- De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento e Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Doação de Imóveis, lavrada no Cartório Tabelionato de Notas e Registro Civil Keller, da cidade e Município de Roncador- Pr., aos 30 de Setembro de 2.014, às fls. 054, do Livro 90, o presente **ADITAMENTO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS**, lavrada, em 26 de Setembro de 2.006, nas Notas, às fls. 165, do lvº 73, do **R-01**, desta Matrícula, o presente Aditamento e Retificação tem a finalidade: **1) - ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO da EXECUÇÃO DA OBRA**, que era de 30 de Agosto de 2.008, **VEM ALTERAR ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.015; 2) - ALTERAÇÃO DA FINALIDADE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO"**, passará a ser: **A DOAÇÃO DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE LAÇO DO MUNICÍPIO.**- O contrato em referência fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Foi apresentado os seguintes documentos por ocasião do registro: Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 230912014-88888034 enome de Centro de Tradições Gaúchas-Cachoeira da Saudade. emitida via Internet. **DEMAIS CERTIDÕES:** Conforme consta no Título. **Isento de Funrejus**, conforme Lei nº 12.215 de 15/07/1998, art. 3º b-17.- Emolumentos: 630 VRC., ou seja R\$ 98,91 + R\$ 3,00 (selo). 24/10/2014. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.



REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão, é inteiro teor da matrícula do imóvel a que se refere, arquivada neste ofício imobiliário.
Iretama-PR 24 de 10 de 2014

Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado



Rancador, 25 de outubro de 2010.

IMPLANTAÇÃO PISTA DE LAÇO	
LOTE 17/18-A - área: 18.893,695m² RANCADOR-PR.	ÁREA: 5276,9542
ESC. 1/500	OUTUBRO/2010

341A

República
Federativa
do BrasilCARTÓRIO
PIACENTINI

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Arlindo Piacentini Filho

Oficial Designado

Comarca de Iretama

Fone/ Fax (44) 3573-1276

Rua Octaviano Felix, 168-A, centro - CEP: 87.280-000

Registro de
Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos

CERTIFICO que a pedido verbal da parte interessada, que consta no Livro 02 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a matrícula conforme inteiro teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL
IRETAMA - PARANÁ

ANO 2.004

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 6.815.-

15 de Outubro de 2.004.- Protocolo nº 9.493.-

IMÓVEL:- Lote de Terras nº 19-R-Remanescente, Subdivisão da Chácara nº 19 R, da planta geral da cidade de Roncador-Pr., desta Comarca, com a área de 14.819,10 m²., com os seguintes limites e confrontações:- Nordeste: Com rumo de 40°00'00"SE, medindo 161,00 metros, confrontando com a chácara nº 20. Sudeste: Com rumo de 50°00'00"SO, medindo 80,00 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Amazonas. Sudoeste: Com 3 linhas 1º rumo de 40°00'00"NO, medindo 79,00 metros, a 2º rumo de 50°00'00"SO, medindo 30,00 metros, confrontando com a chácara nº 19-A, e a 3º rumo de 40°00'00" No, medindo 113,00 metros, confrontando com a chácara nº 18.- Noroeste:- Pelo Rio Roncador com diversos rumos medindo 154,00 metros, confrontando com a chácara nº 121.- Orientação dos Rumos - Norte Magnético. - Memorial firmado pela Drª JAQUELINE SANTOLIN - Arquiteta e Urbanista - CREA nº 23.419-D/PR.

PROPRIETÁRIO:- O MUNICIPIO DE RONCADOR, ESTADO DO PARANÁ,

pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, nesta cidade de Roncador-Pr., inscrita no CGC/MF. sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Odilon Andreoli Gonçalves, brasileiros, casado, médico, domiciliado e residente nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 2.266.210-Pr., e CPF. nº 456.598.779-15.-

MATRÍCULA ANTERIOR- Nº 3.499, do lvº 2-RG, deste Ofício.- Emolumentos:- NIHL.
Dou fê, O Oficial,



REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão, é inteiro teor da
matrícula do imóvel a que se refere,
arquivada neste Ofício Imobiliário,
Iretama-PR de 02 de 04 de 2004

Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado



República
Federativa
do Brasil

CARTÓRIO
PIACENTINI

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado
Comarca de Iretama
Fone/ Fax (44) 3573-1276
Rua Octaviano Felix, 168-A, centro - CEP: 87.280-000

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rio
Registro Civil
Títulos e
Documentos

CERTIFICO que a pedido verbal da parte interessada, que consta no Livro 02 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a matrícula conforme inteiro teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóvel
Iretama - Paraná

ANO 2.002

FICHA 01

39

MATRÍCULA Nº 4.117

09 de Abril de 2.002.- Protocolo nº 4.552.-

IMÓVEL:- Lote de Terras nº 121/121-C, resultante da unificação dos lotes nºs 121 e 121-C, da Gleba nº 3, Canã, da Colônia Cantu, Município de Roncador-Pr., desta Comarca, com a área de 108.900,00 m²., e os seguintes limites e confrontações: Norte: Por uma linha seca com rumo de 46°00' NE, medindo 340,00 m., confrontando com terras do lote nº 121, da mesma divisão. Leste: Por uma linha seca com rumo de 26°30' SE, medindo 302,00 m., confrontando com terras do lote nº 121-D da mesma divisão e Gleba; Sul: Pelo levantamento do Rio Roncador, com diversos rumos e medidas, confrontando com terras do lote nº 122 da mesma Gleba. Oeste: Por uma linha seca com rumo de 43°00' NO, medindo 316,00 m., confrontando com terras do lote nº 121 da mesma divisão e Gleba. Orienta dos Rumos: Orientação dos Rumos: Norte Magnético.-

PROPRIETÁRIOS:- PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, CGC/MF. nº 75.371.401/001-57; CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CACHOEIRA DA SAUDADE, CGC/MF. nº 79.263.034/0001-29, com sede e foro na cidade de Roncador-Pr., pessoa jurídica, com estatuto social devidamente regº, no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, 1º Ofício, sob nº 880, lvº "A", aos 30.06.86, representada por sócio presidente: Macil Maioli, C.I. nº 789.988-Pr., e CPF. nº 282.096.139-87.- **OBS.-** O Imóvel pertence aos proprietários na seguintes proporção:- Prefeitura Municipal de Roncador, a área de 84.700,00 m².; Centro de Tradições Gauchas Cachoeira da Saudade, a área de 24.200,00 m²., todos em comum.-

MATRÍCULA ANTERIOR:- Nº 20.751, do lvº 2-RG., do 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr.- Emolumentos:- NIHIL. Dou fê, O Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão, é inteiro teor da matrícula de imóvel a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário.
Iretama-PR de 04 de 07 de 2003
Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado